



441
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 317 /90 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para o Projeto de Lei nº 42/90, de autoria do sr. Chefe do Executivo, enviado pela Mensagem nº 36/90, que dispõe sobre denominação oficial do próprio público municipal que especifica.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Barueri, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de dezembro de 1990.

JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO
Vereador

1025

1990

discussão e votação
05/12/90

Aprovado
Ba, 05/12/90

Ficam os srs. Vereadores
convocados para a Ses-
são Extraordinária

Ba, 05/12/90.